



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Certidão de Débito nº 00379/2016

## CERTIDÃO DE DÉBITO

Certificamos, para fins do disposto nos arts. 71, § 3º, da Constituição Federal, 76, § 3º, da Constituição Estadual, e 75 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008, publicada no “MG” de 18/01/2008, que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em decisão prolatada em Sessão da PRIMEIRA CÂMARA, realizada em 06/10/2015, nos termos do Acórdão de fls. 720/725, publicado no "DOC" de 08/03/2016, constante do **Processo nº 18777 - PROCESSO ADMINISTRATIVO da PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**, referente ao exercício de 1994, determinou a **restituição** aos cofres do citado Município, pelo Sr(a). **FRANCISCO DE ASSIS HEMETRIO SIMAN**, CPF: 049.595.666-04, PREFEITO, na época, residente e domiciliado na RUA FILIPINAS, 505, CENTRO - MESQUITA, MG, CEP: 35.166-000, no valor de CR\$20.961.044,05 (vinte milhões e novecentos e sessenta e um mil quarenta e quatro cruzeiros reais e cinco centavos) e R\$17.504,81 (dezessete mil quinhentos e quatro reais e oitenta e um centavos), que atualizados monetariamente, perfazem a quantia de **R\$208.627,35** (duzentos e oito mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos) referente às notas de empenho desacompanhadas dos comprovantes legais necessários à liquidação (fls. 95/181 e 722/722v). Certificamos ainda que o(s) valor(es) citado(s) foi(ram) corrigido(s) pela Tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico em 08/07/2016, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal, nos termos da memória de cálculo que integra a presente certidão. É o que consta do mencionado processo. Eu, ANDREA LEAO PINTO, TC 1643-5, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão que assino aos 13 do mês de Julho de 2016. E eu, ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES, TC 01614-1, Coordenadora de Débito e Multa a subscrevo.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

**CERTIDÃO:** 00379/2016  
**PROCESSO:** 18777  
**EXERCÍCIO:** 1994  
**NATUREZA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO  
**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA  
**DECISÃO:** PRIMEIRA CÂMARA de 06/10/2015  
**PUBLICAÇÃO:** DOC de 08/03/2016  
**TRÂNSITO EM JULGADO:** 11/04/2016  
**RESPONSÁVEL:** FRANCISCO DE ASSIS HEMETRIO SIMAN  
**CPF:** 049.595.666-04

## Restituição

Restituição, aos cofres municipais, da importância referente às notas de empenho desacompanhadas dos comprovantes legais necessários à liquidação (fls. 95/181 e 722/722v)

**Soma valor(es) histórico(s):** CR\$ 20.961.044,05

**Soma valor(es) histórico(s):** R\$ 17.504,81

| <i>Mês/Ano</i>                                    | <i>Valor Histórico</i> | <i>Índice de Correção</i> | <i>Valor Corrigido</i> |
|---------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|------------------------|
| 01/1994                                           | CR\$ 911.746,95        | 0,0184263                 | R\$ 16.800,12          |
| 02/1994                                           | CR\$ 799.489,77        | 0,0130277                 | R\$ 10.415,51          |
| 03/1994                                           | CR\$ 2.634.172,78      | 0,0093148                 | R\$ 24.536,79          |
| 04/1994                                           | CR\$ 718.287,61        | 0,0065667                 | R\$ 4.716,78           |
| 05/1994                                           | CR\$ 8.418.895,94      | 0,0044986                 | R\$ 37.873,25          |
| 06/1994                                           | CR\$ 7.478.451,00      | 0,0030720                 | R\$ 22.973,80          |
| 07/1994                                           | R\$ 2.303,93           | 5,7518089                 | R\$ 13.251,77          |
| 08/1994                                           | R\$ 3.733,30           | 5,4221427                 | R\$ 20.242,49          |
| 09/1994                                           | R\$ 2.853,07           | 5,1414211                 | R\$ 14.668,83          |
| 10/1994                                           | R\$ 5.717,19           | 5,0649405                 | R\$ 28.957,23          |
| 11/1994                                           | R\$ 1.525,43           | 4,9724530                 | R\$ 7.585,13           |
| 12/1994                                           | R\$ 1.371,89           | 4,8150024                 | R\$ 6.605,65           |
| <b>Valor total devido da(s) restituição(ões):</b> |                        |                           | <b>R\$ 208.627,35</b>  |

**Somatório do valor devido da(s) restituição(ões):** R\$ 208.627,35

**Obs.: Os valores foram corrigidos conforme a tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 08/07/2016.**

**Técnico Responsável:** ANDREA LEAO PINTO, TC-1643-5